



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Tocantins

### ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - EDIÇÃO Nº 130 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 21 de setembro de 2016.

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 717/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, publicado na edição nº 12 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, na data de 29 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número dos Contratos	Objeto do Contrato
Guilherme Silva Bezerra Matrícula nº 69607	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	084/2016	O presente contrato tem por objeto a <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO DE ACESSO DE REDE SEM FIO</b> , para atendimento das demandas existentes na Sede das Promotorias de Araguaína/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00335, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 718/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, publicado na edição nº 12 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, na data de 29 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem

prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número dos Contratos	Objeto do Contrato
Célio Sousa Rocha Matrícula nº 17697	Nilomar dos Santos Farias Matrícula nº 13093	057/2016	Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos equipamentos e softwares utilizados nos <b>Sistemas de Monitoramento Legal de Telecomunicações – SISTEMA GUARDIÃO</b> , conforme proposta comercial DNE 28-1/2016.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 719/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Palmas - TO, no dia 11 de outubro de 2016, Autos nº 5001466-97.2008.827.2729 e no dia 13 de outubro de 2016, Autos nº 5007369-40.2013.827.2729.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 720/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça THAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

MASSILON BEZERRA CISI para atuar nos Autos do TCO nº 0008521-48.2016.827.0000, até seus posteriores termos, inclusive oferecendo proposta de transação penal na audiência a ser designada pelo Juízo do Juizado Especial Criminal de Miranorte.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2016.0701.00410

ASSUNTO: Afastamento para participar do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção.

INTERESSADO: LEILSON MASCARENHAS SANTOS.

**DESPACHO Nº 417/2016** – Acolho na íntegra o Parecer nº 198/2016, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Instituição, acostado nos autos em epígrafe às fls. 25/28, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 e inciso XII, alíneas “h” e “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pelo servidor LEILSON MASCARENHAS SANTOS Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 118613, sem prejuízo de suas atribuições, remuneração e demais vantagens do cargo, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, ofertado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, programado para ser ministrado uma vez ao mês, em regra às quartas, quintas e sextas-feiras, no período de agosto de 2016 a novembro de 2017, em Palmas – TO, conforme calendário de atividades apresentado pelo solicitante.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: STERLANE DE CASTRO FERREIRA

**DESPACHO Nº 418/2016** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 03, 04, 06 e 07/10/2016, em compensação aos dias 15 e 18/08/2016; 20 e 21/02/2016; 04 e 05/06/2016 e 11 e 13/08/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: FERNANDO ANTONIO SENA SOARES

**DESPACHO Nº 419/2016** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de

Justiça FERNANDO ANTONIO SENA SOARES, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 07 de outubro de 2016, em compensação aos dias 06 e 07/09/2014, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA

**DESPACHO Nº 420/2016** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 09 de fevereiro de 2017, em compensação aos dias 11 e 12/06/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### COMISSÃO ELEITORAL

#### EDITAL Nº 001/2016-CE

A Comissão Eleitoral constituída pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins em sua 206ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 30 de agosto de 2016, para conduzir o processo de formação da lista tríplice destinada à nomeação do Procurador-Geral de Justiça.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que as normas regulamentadoras do processo eleitoral de formação da lista tríplice destinada à nomeação do Procurador-Geral de Justiça (Biênio 2017/2018) são as constantes da Resolução CSMP nº 005/2016, adiante transcritas:

“Resolução CSMP nº 005/2016 - O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, à vista do disposto no artigo 10, da Lei Complementar nº 51/2008, que define que o mandato do Procurador-Geral de Justiça será de dois anos e as eleições para a formação da lista tríplice destinada à respectiva escolha serão realizadas até 30 (trinta) dias antes do término do mandato do titular; e Considerando que a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, art. 10, § 3º e o art. 200 do RICSMPTO disciplinam que a Comissão Eleitoral será escolhida pelo Conselho Superior 45 (quarenta e cinco) dias antes da eleição e, ainda, que compete a este Órgão Superior a edição das normas regulamentadoras do processo de elaboração da lista tríplice; Considerando a deliberação tomada na 206ª Sessão Extraordinária, do Conselho Superior deste Ministério Público, ocorrida em 30 de agosto de 2016, RESOLVE NORMATIZAR as eleições para a elaboração da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça para o biênio 2017/2018, competindo à Comissão Eleitoral a condução de todo o processo eleitoral. 1 - DOS CANDIDATOS. 1.1 São elegíveis ao cargo de Procurador-Geral de Justiça os Procuradores de Justiça em atividade e que não se enquadrem nos impedimentos do art. 10, § 3º, I, da Lei Complementar

nº 51/08. 2 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E IMPUGNAÇÕES. 2.1 As inscrições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-DOC, destinatário SCS - Secretaria do Conselho Superior, no período de 17 (dezessete) a 19 (dezenove) de outubro de 2016, sendo que no último dia poderão ser enviadas até às 18 horas. 2.2 No dia 20 (vinte) de outubro de 2016, a Comissão Eleitoral publicará o nome dos inscritos no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual. 2.3 As eventuais impugnações ao(s) nome(s) inscrito(s) devem ser protocolada(s) no período de 21 (vinte e um) a 24 (vinte e quatro) de outubro de 2016, via E-DOC, destinatário SCS - Secretaria do Conselho Superior, sendo que no último dia poderão ser enviadas até às 18 horas. 2.4 A Comissão Eleitoral decidirá acerca das impugnações em reunião no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2016, às 9h, no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, dos Órgãos Colegiados, publicando, na mesma data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual os nomes dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. 3 - DOS ELEITORES. 3.1 No dia 20 (vinte) de outubro de 2016, a Comissão Eleitoral publicará relação completa com o nome de todos os Membros ativos, inclusive, aqueles licenciados e afastados, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual. 3.2 No período de 21 (vinte e um) a 24 (vinte e quatro) de outubro de 2016, poderão ser oferecidas impugnações que deverão ser protocoladas via E-DOC, destinatário SCS - Secretaria do Conselho Superior. 3.3 A Comissão Eleitoral decidirá acerca das impugnações em reunião no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2016, às 9h, no Plenário dos Órgãos Colegiados da Administração Superior Sônia Maria Araújo Pinheiro, publicando no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual os nomes dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. 4 - DA ELEIÇÃO. 4.1 No dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2016, às 9 horas, reunida, a Comissão Eleitoral procederá a abertura do processo de votação eletrônica online no Plenário do Conselho e Colégio de Procuradores Sônia Maria Araújo Pinheiro. Parágrafo Único. As eleições serão encerradas às 17 horas. 5 - DO VOTO. 5.1 O voto será exercido pessoalmente, de forma secreta e plurinomial, por todos os Membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira pelo sistema de votação eletrônica online. 5.2 O voto será lançado, utilizando-se do login e senha cadastrado, no sistema ATHENAS do MPE/TO. 5.3 O eleitor, para iniciar à votação, selecionará, no menu, dentro da opção eleição, a “URNA DE VOTAÇÃO”, dando um duplo clique na opção “Eleição”, ou selecionando-a e clicando em iniciar votação. 5.4 O eleitor deverá marcar até três opções desejadas, clicando no botão para selecionar os nomes dos candidatos. Parágrafo único. Selecionando mais de três candidatos o voto será nulo. 5.5 O eleitor poderá corrigir as escolhas ao clicar a opção “LIMPAR” e repetir o processo novamente. 5.6 O eleitor digitará a senha do sistema novamente na opção “Digite a senha”, abaixo das escolhas realizadas, e confirmará o voto para finalizar a votação. 5.7 O Sistema Athenas, automaticamente, enviará confirmação de voto eletrônico para o e-mail institucional do eleitor. 6 - DA APURAÇÃO. 6.1 Encerrada a votação, o Presidente da Comissão Eleitoral abrirá o sistema Athenas e, com login e senha, selecionará, dentro do menu Eleição, e procederá a apuração dos votos clicando no botão “APURAR VOTOS”. 6.2 Ao final, emitida lista de apuração e contabilização, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará os nomes dos três candidatos mais votados. Parágrafo Único. O resultado da eleição para formação da lista tríplice será, imediatamente, divulgado no sítio do Ministério Público do Estado Tocantins. 6.3 No primeiro dia útil subsequente à eleição, ou seja, 27 (vinte e sete) de outubro de 2016, o Procurador-Geral de Justiça encaminhará a lista tríplice ao Governador do Estado. 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 7.1 Eventuais omissões serão decididas pela Comissão Eleitoral. 7.2 Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recursos administrativos ao Conselho Superior em 2 (dois) dias. 7.3 Será emitido automaticamente pelo sistema relatório circunstanciado de todo o processo eleitoral. 7.4 Revogam-se as disposições em contrário. 7.5 O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação”.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que será publicado no sítio do Ministério Público do Estado do Tocantins, bem como no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual. Palmas/TO, 20 de setembro de 2016.

Marcos Luciano Bignotti - Presidente

Beatriz Regina Lima de Mello - Membro

Gilson Arrais de Miranda - Membro

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 34/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, inciso IV, alínea a, e 26, inciso I, ambos da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 – CNMP;

ORIGEM: declarações dos Senhores Djalma Alves da Silva e Oziel morador do centro de Pau D'arco/TO.

FATO EM APURAÇÃO: Falta de abastecimento de água na cidade de Pau D'arco-TO

INVESTIGADO: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema, 20 de agosto de 2016.

**QUEREMOS  
OUVIR VOCÊ!**

**OUVIDORIA MPE**  
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598  
(63) 3216-7575  
 [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)  
 [ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)